



ATO TRT5 No 0059/2014

Altera o artigo 1º do ATO TRT5 Nº 0575/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, considerando a conveniência de incluir representante de uma das varas do interior no Comitê instituído para homologar a implantação de estatística dos processos eletrônicos no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar o ATO TRT5 Nº 0575/2013, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 16/12/2013, que institui Comitê para homologar a implantação de estatística dos processos eletrônicos no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para incluir o nome da servidora MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA, como membro designado do mencionado Comitê, na condição de representante das varas do interior.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 11 de fevereiro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 12.02.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 12/02/2014 09:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114021201128212434.

Firmado por assinatura digital em 11/02/2014 15:07 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114021101127362913.